

# GUAPIMIRIM (1)

A terra do Dedo de Deus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ANO 20 - N° 532 - 14 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo **CEP:** 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
IOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

### **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos Centro

CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

### **MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1° SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2° SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

### **DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias Rosalvo Vasconcelos Domingos Fabricio Aragao da Silva Franklin Adriano Pereira Paulo César da Rocha

### **EDITAL**



### Memorando Nº 279/2020/SMF.

### EDITAL N.º 0160/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Da	ita Conta Co	rrente	Valor	
BRASIL S/A	SNA 14/0	9/20 2712	22-5 R\$	328,43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM 14 de Setembro de 2020.

> André Luiz de Oliveira Soares Secretário Municipal de Fazenda Mat: 1367658.22

### **EXTRATOS**

### EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1671/2019

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 04.049.617/0001-52.

**OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRA-TO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019 FIRMADO EM 26/08/2019, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

**EMPENHO:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SERÁ DE R\$ 19.994,74 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), À CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA N.º 3390.3900, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0009.2.012 - 157, FONTE: 1.213.99.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE TERMO DE PROROGAÇÃO CONTRATUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

GUAPIMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RAFAEL TRESSI GERALDO

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1242/2020 CONTRATO N° 09/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada SAN MARINO ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.785.822/0001-06

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №09/2019 DO FNDE

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com entrega realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.0022.1.160	1.124.00 FNDE	4490.52.00	146/2020	25/06/2020	274.042,90
12.361.0022.1.160	1.111.00 REC. ORDINÁRIO	4490.52.00	147/2020	25/06/2020	18.957,10

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, além da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GUAPIMIRIM, 03 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1242/2020 CONTRATO N° 10/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.020.318/0001-10 e 06.020.318/0005-44.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №09/2019 DO ENDE

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com entrega realizada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.0022.1.160	1.124.00 FNDE	4490.52.00	148/2020	25/06/2020	199.941,30
12.361.0022.1.160	1.111.00 REC.ORDINÁRIO	4490.52.00	149/2020	25/06/2020	22.958,70

**FUNDAMENTO:** Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, além da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GUAPIMIRIM, 03 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REGINA DE AGUIAR VIDAL ROCHA







# PREFEITURA GUAPINIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUADIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br